



CÂMARA MUNICIPAL DO SURUBIM CASA EUCLIDES MOTA

Projeto de Lei Nº 032/2022.

EMENTA: Denomina nome de
RUA AURÉLIA CABRAL LEAL
no Município de Surubim e adota
outras providências.

A vereadora **Beatriz Dias Guerra Leal**, no uso de suas atribuições legais, submete à apreciação desta Casa, o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - Fica denominada de **RUA AURÉLIA CABRAL LEAL**, a uma das artérias desta cidade de Surubim, Estado de Pernambuco.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Da decisão desta Casa, dê-se ciência a família enlutada.

JUSTIFICATIVA ORAL:

Sala das Sessões Euclides Mota.
Surubim, 01 de junho de 2022.

Beatriz Dias Guerra Leal
BEATRIZ DIAS GUERRA LEAL
Vereadora



CÂMARA MUNICIPAL DO SURUBIM CASA EUCLIDES MOTA

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO DE LEIS

PARECER Nº 036/2022

Esta Comissão, após apreciar e debater o **Projeto de Lei nº 032/2022**, de autoria da Vereadora **BEATRIZ DIAS GUERRA LEAL**, onde denomina de **RUA AURÉLIA CABRAL LEAL**, a uma das artérias desta cidade, a critério do chefe do Poder Executivo Municipal. Achou por bem dar o seguinte Parecer.

PARECER FAVORÁVEL

Em _____

Vereador

PARECER FAVORÁVEL

Em _____

Vereador

PARECER FAVORÁVEL

Em _____

Vereador

Sala das Comissões Euclides Mota
Surubim 01 de junho de 2022.